



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Ficam empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 542, de 31 de março de 2000.

25% Representantes Governamentais

1- Titular: Cleidiane Inês de Sousa Santos

Suplente: Ronald Acácio da Silva Souza

2- Titular: Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho

Suplente: Naiara da Silva Sudré

3- Titular: Stefany Zanini Gonçalves

Suplente: Ângela Fernandes de Souza

25% Representantes da Saúde

4- Titular: Brandon Willian de Paula Marins

Suplente: Cleber Inez de Souza

5- Titular: Mariana Teixeira de Paula

Suplente: Fabiana Augusto Sobrinho

6- Titular: Pedro Henrique Miranda da Silva

Suplente: Luiz Fernando Pacheco de Lima

25% Representantes da Comunidade

Comunidade Colorado

7- Titular: José Aparecido Inacio Mendonça

Suplente: Maria das Mercês Dias Coimbra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Associação dos Produtores Rurais

8- Titular: Geraldo Mangelo Cesca
Suplente: Braz Florentino de Souza

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

9- Titular: Aparecida Geraldina Pinto
Suplente: Erondina Rodrigues da Silva

Pastoral da Criança

10-Titular: Roseli dos Santos Rocha
Suplente: Alquiméria de Oliveira Matos

Igreja Católica

11-Titular: Joyce Ribeiro Lempk
Suplente: Francisca Cícera do Nascimento Dornelas

Grupo da Terceira Idade e Maturidade

12-Titular: Vânia Regina da Silva
Suplente: Vera Nunes dos Reis

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de maio de 2024.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal